

PORTARIA Nº 086/2026

Santo Antônio do Descoberto, 04 de setembro de 2026.

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à servidora **LEILA ANDREA REIS DAMASCENO**, e dá outras providências”.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. **LEILA ANDREA REIS DAMASCENO**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV 40H POS JUDICIAL P24-C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R\$ 6.663,40
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 1.665,85
QUINQUENIO 15%	R\$ 999,51
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 9,5%	R\$ 633,02
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 9.961,78

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**Paridade**).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120

Assinado de forma digital
por EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.09.04
09:57:45 -03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024